

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

III  
Série

Número 15

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

**Despacho n.º 25/2026**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Direito, Ricardo Jorge Sousa Meneses, Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

**Despacho n.º 26/2026**

Determina o prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Colombo para o corrente ano, que decorre de 1 de abril a 31 de maio.

**Despacho n.º 27/2026**

Determina o montante da bolsa de compensação, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

**Despacho n.º 28/2026**

Determina o montante da bolsa de compensação, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa InTEC, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

**Despacho n.º 29/2026**

Determina o prazo das candidaturas e o montante máximo do apoio a conceder no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT), para o ano de 2026.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS****Despacho n.º 25/2026****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Direito, Ricardo Jorge Sousa Meneses, Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.

**Texto:**

Considerando que ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão de Serviços Partilhados do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, cargo de direção intermédia de 2.º grau, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 169, Suplemento de 18 de setembro de 2026, e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira de 18 de setembro de 2025 a 2 de outubro de 2025;

Considerando que apenas apresentou candidatura ao referido cargo o licenciado em Direito, Ricardo Jorge Sousa Meneses, Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, contratado em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira de Técnico Superior desde 3 de março de 2003;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, face à respetiva candidatura, o júri do referido procedimento concursal apresentou proposta de nomeação do licenciado em Direito, Ricardo Jorge Sousa Meneses, fundamentada, designadamente, na adequação do perfil do candidato às atribuições e objetivos do serviço, na competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que, o licenciado Ricardo Jorge Sousa Meneses reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Serviços Partilhados do Gabinete do Secretário Regional, nomeadamente pelas suas habilitações académicas e pela experiência profissional específica que possui na área de atribuições da Divisão de Serviços Partilhados do Gabinete do Secretário Regional, bem como pela diversa formação profissional que possui relacionada com o lugar a prover, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional junta ao presente Despacho;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, foi emitido parecer prévio favorável à nomeação em regime de comissão de serviço do Licenciado Ricardo Jorge Sousa Meneses, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/87/2026, de 6 de janeiro.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado em Direito, Ricardo Jorge Sousa Meneses, Técnico Superior, integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de janeiro de 2026, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42601192, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.02.14.B0 e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 6 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

**ANEXO****Nota Curricular**

Nome: Ricardo Jorge Sousa Meneses  
 Data de Nascimento: 5 de fevereiro de 1971  
 Naturalidade: Freguesia da Sé, Concelho do Funchal.

Formação Académica: Licenciatura em Direito.

**Atividade profissional:**

- Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados com o número de Cédula Profissional n.º 248-M, e com a inscrição suspensa, a seu pedido, desde maio de 2005 até à presente data;
- 1997 (1ª fase) - Estágio de Advocacia;
- 1997/1998 - Delegado do Procurador da República, substituto, nas Comarcas de São Vicente e de Ponta do Sol;
- Desde setembro de 1998 até setembro de 2000 - Advogado, com escritório no Distrito Judicial do Porto;
- Desde setembro de 2000 até maio de 2005 até à presente data - Advogado, com escritório na cidade do Funchal, Região Autónoma da Madeira, Distrito Judicial de Lisboa;
- Desde maio de 2005 até à presente data com a inscrição suspensa, a seu pedido;
- Desde Janeiro 2002 até Fevereiro de 2003 - Assessor Jurídico junto da Direção Regional do Ambiente da Região Autónoma da Madeira, prestando apoio jurídico direto ao Diretor Regional do Ambiente;
- Desde Março de 2003 até 31 de Agosto de 2015 - Técnico Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, tendo exercido funções na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente nas áreas de apoio jurídico, nomeadamente, emissão de pareceres jurídicos, elaboração de legislação na área do Ambiente, instrutor em Procedimentos Disciplinares e na Contratação Pública (como júri de vários procedimentos concursais);
- Desde 1 de Setembro de 2015 até à presente data - A exercer funções, de cariz jurídico, no Gabinete de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, primeiro, no Gabinete Jurídico de apoio a Sua Excelência a Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais e, desde 1 de Abril de 2016, no Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- Outros: - Desde 2002 até 2008 - Representante da Direção Regional do Ambiente, Região Autónoma da Madeira, no - - Conselho Europeu do Direito do Ambiente / Conseil Européen de Droit de l'Environnement (CEDE);
- Desde Maio de 2016 até 2020 - Representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais no acompanhamento dos estudos prévios à proposta de Acordo de Empresa a celebrar entre a Águas e Resíduos da Madeira, S.A. e as Associações Sindicais, bem como o respetivo processo negocial;
- Desde 27 outubro 2020 até 24 janeiro 2025 - Chefe de Divisão de Contraordenações e Apoio Jurídico Direção Regional de Ambiente e Mar (anterior Direção Regional de Ambiente e Alterações Climática);
- Desde 25 de janeiro de 2025 até à presente data - Chefe de Divisão de Serviços Partilhados, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente Gabinete do Secretário Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;
- Representante da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente na Rede Lusófona de Reguladores de Água - - LUSOREG;
- Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

**Frequência de cursos com relevância para a atividade profissional:**

Frequência de diversos cursos, sendo os de maior relevância para a sua atividade profissional os seguintes:

- I Curso de Direito das Contraordenações, Instituto de Direito Penal Económico Europeu - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- “Código do Procedimento Administrativo”;
- “Sistema de Garantias e o novo Contencioso Administrativo: da teoria à Prática”;
- “O Código dos Contratos Públicos”, “ Código dos Contratos Públicos: Regime Substantivo e o Contencioso dos Contratos”;
- “Contratos Públicos: A Execução dos Contratos”;
- “Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública”;
- “Os Atuais Códigos do Procedimento Administrativo dos Contratos Públicos e do Processo nos Tribunais Administrativos”;
- “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM”;
- “Regime Jurídico da Função Pública”;
- “Regime das Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública”;
- “RCTFP - Legislação Laboral na Administração Pública: Organização do Tempo na Relação Laboral”;
- “O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas - RCTFP”, “Direito do Trabalho”;
- “Novas Regras do Trabalho”;
- “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”;
- “O Novo Código do Trabalho”;
- “Formulação de objectivos e indicadores de medida e fixação de metas de desempenho”;
- “Recrutamento e seleção a aplicar nas novas carreiras”;
- “Os Novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações”;
- “O Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública”;
- “SIADAP - O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho”;
- “QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização (SIADAP 1) e Controlo Interno”;
- “Entrevista de Avaliação de Competências”;
- Princípio da Razoabilidade, INA, IP;
- Princípio da Boa Administração, INA, IP;
- Formação em Cibersegurança para Dirigentes Intermédios na Administração Pública Regional, DTIM;
- Webinar sobre o Simplex Ambiental, APA;
- Conferências do Ambiente, Direção Regional de Ambiente e Mar;
- Conhecimentos Básicos de Registo Predial, Conservatória do Registo Predial do Funchal
- Webinar “Medidas Especiais”, Funchal;
- Webinar sobre o Código dos Contratos Públicos, Funchal;
- Formação em Proteção de Dados, Funchal;
- Contratação Pública - Formação do Contrato, DRAPMA;

**Outras participações:**

- Conferencista na «Sessão de Esclarecimento sobre a Nova Lei do Ruído», realizada, em 2002, no Auditório da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- Autor de vários artigos publicados, entre os anos de 2009 e 2012, no *Jornal da Madeira*;
- Preletor e moderador de painel em várias reuniões em representação da Secretaria Regional de Agricultura, Mar e Ambiente (nomeadamente na LUSOREG e na IMPEL) entre os anos de 2022 e 2025.

Funchal, Janeiro de 2026

Ricardo Jorge Sousa Meneses

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE****DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE****Despacho n.º 26/2026****Sumário:**

Determina o prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Colombo para o corrente ano, que decorre de 1 de abril a 31 de maio.

**Texto:**

Considerando que o Programa Colombo, aprovado pela Portaria n.º 237-A/2019, de 26 de abril, tem como objetivo promover a ocupação dos tempos livres dos jovens do Porto Santo, através da sua integração em entidades que permitam o desempenho de atividades formativas em contexto experencial, com o intuito de potenciar a aquisição de competências pessoais e profissionais, bem como incrementar a sua participação ativa e responsabilidade social;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do referido Regulamento, o prazo de candidatura é definido anualmente por Despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos, determino que:

O prazo para a apresentação de candidaturas por parte dos jovens ao Programa Colombo para o corrente ano, decorre de 1 de abril a 31 de maio.

Funchal, 19 de janeiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, André Alves

**Despacho n.º 27/2026****Sumário:**

Determina o montante da bolsa de compensação, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

**Texto:**

Considerando que o Programa Juventude Ativa, aprovado pela Portaria n.º 19/2013, de 8 de março, constitui um incentivo à participação dos jovens nas Lojas de Juventude da Região Autónoma da Madeira, permitindo a ocupação dos seus tempos livres através do desempenho de atividades de apoio, aconselhamento e orientação de outros jovens na aquisição e no aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, no âmbito das tecnologias de informação e da comunicação;

Considerando que a alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º da mencionada Portaria determina que os jovens participantes no referido Programa têm direito a uma compensação monetária a definir anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos, determino que:

O montante da bolsa de compensação, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, é fixado no valor hora de:

-3,80 € (três euros e oitenta céntimos) nos dias úteis;

-5,00 € (cinco euros) nos fins de semana.

Funchal, 19 de janeiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, André Alves

**Despacho n.º 28/2026****Sumário:**

Determina o montante da bolsa de compensação, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa InTEC, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Texto:

Considerando que o Programa InTEC, aprovado pela Portaria n.º 328/2024, de 22 de agosto, visa promover a ocupação dos tempos livres dos jovens, através da sua integração no espaço Hub.Juventude da Direção Regional de Juventude, enquanto laboratório de trabalho colaborativo, inovação e de empreendedorismo jovem, o qual possibilite uma gestão mais eficiente em termos de divulgação, utilização e proatividade, bem como dos espaços que funcionam nas suas infraestruturas de alojamento e formação;

Considerando que a alínea b) do artigo 12.º da mencionada Portaria determina que os jovens participantes no referido Programa têm direito a uma compensação monetária a definir anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude.

Nestes termos, determino que:

O montante da bolsa de compensação, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa InTEC, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, é fixado no valor hora de:

- 4,50 € (quatro euros e cinquenta céntimos) nos dias úteis, entre as 9h00 e as 18h00;
- 5,50 € (cinco euros e cinquenta céntimos) nos dias uteis após as 18h00, feriados e fins de semana.

Funchal, 19 de janeiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, André Alves

#### **Despacho n.º 29/2026**

Sumário:

Determina o prazo das candidaturas e o montante máximo do apoio a conceder no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT), para o ano de 2026.

Texto:

Considerando a Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 710/2021, de 17 de novembro, que aprova e regulamenta o Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem, bem como define as regras de atribuição dos apoios financeiros a conceder às organizações de juventude, designadamente no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT);

Considerando que os prazos de candidatura e o limite de financiamento do PRINT são definidos anualmente por Despacho do Diretor Regional de Juventude, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º e n.º 1 do artigo 13.º da referida Portaria.

Nestes termos, para o ano de 2026 determino que:

- a) O prazo das candidaturas ao PRINT decorre em duas fases:
  - 1ª fase - 1 a 28 de fevereiro;
  - 2ª fase - 1 a 30 de abril.
- b) O montante máximo do apoio a conceder no PRINT é de 3.000,00 € (três mil euros).

Funchal, 19 de janeiro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, André Alves

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)